



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 008/2019

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.000.19599/2018,

R E S O L V E

I - Exonerar o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.145.436, do Cargo em Comissão de Coordenador - CJ-02, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

II - Remover o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.145.436, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para a Secretaria da Corregedoria.

III - Nomear o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.145.436, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário - CJ-03, da Secretaria da Corregedoria.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **08.01.2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente